

PORTARIA Nº. 086 /2015, DE 10 DE Fevereiro DE 2015.

“Concede Gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 03/2015, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um dos servidores abaixo identificados, pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 06 (seis) meses, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	LOCAL
Elide Francisco da Silva	Campus II;
Ilda Moreira de Carvalho	Campus I;
Lucirene Fonseca da Silva	Clínica de Odontologia;
Mizael Gomes Cabral	Limpeza e Manutenção das Piscinas.
Shirly Pereira de Jesus	Ambulatório;
Zélia Coelho Barros	Centro Administrativo;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 796/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de

Fevereiro de 2015.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/02/15

Ass: Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria nº. 326/2013  
Fundação UNIRG